



CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

O Presidente da Câmara de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso nº 001/2018 promovido pela Câmara Municipal de Ubiratã, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **Edital de Abertura nº 01.001/2018**, no que se refere as datas dos subitens 5.9.1, 5.19, 11.2 e 11.4.

Onde se Lê:

- 5.9.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 10/12/2018 às 17h00min do dia 06/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Leia-se:

- 5.9.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 10/12/2018 às 17h00min do dia 06/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Onde se Lê:

- 5.19 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetuar o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar a “**Área do Candidato**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, imprimir a **2ª via de cobrança** “boleto bancário” e realizar o pagamento até o dia **07 de janeiro de 2018**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

Leia-se:

- 5.19 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetuar o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar a “**Área do Candidato**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, imprimir a **2ª via de cobrança** “boleto bancário” e realizar o pagamento até o dia **07 de janeiro de 2019**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

Onde se Lê:

- 11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **03 de fevereiro de 2018**, em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.

Leia-se:

- 11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **03 de fevereiro de 2019**, em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.

Onde se Lê:

- 11.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de prova objetiva deverá ser emitido através da “**Área do Candidato**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir de **23 de janeiro de 2018**.

Leia-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

ESTADO DO PARANÁ

11.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de prova objetiva deverá ser emitido através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir de **23 de janeiro de 2019**.

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã, 13 de dezembro de 2018.

Luiz Francisco da Cunha
Presidente da Câmara

